



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 33/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO, PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 1.151, de 25/06/2025, DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o **PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**, para o início do ano letivo de 2026.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação que estão relacionados no quadro a seguir:

| CURSOS | VAGAS |
|---------------------------------|--------------|
| Tecnologia em Gastronomia | 08 |
| Tecnologia em Gestão do Turismo | 11 |
| Licenciatura em Física | 19 |

1.2. Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve:

- a) Ter concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- b) Trazer ou enviar a documentação exigida neste edital

1.3. Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada pública, presencial ou via email.

2. DA CHAMADA PÚBLICA

2.1. Para participar da Chamada Pública, o candidato deverá comparecer do dia **12 a 16 de março de 2026, das 08h às 20h40min**, no Setor de Registros Acadêmicos, o candidato também poderá enviar por email esta documentação nos referidos dias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

2.1.1. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento, ou envio por email, deste (ou de seu representante) ao local destinado para Chamada Pública, no horário estabelecido pelo item 2.1.

2.1.2. O candidato que não puder comparecer à chamada pública poderá indicar um representante via procuração ou enviar para o email do setor que é sra.sb@iffarroupilha.edu.br .

2.1.3. Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante e também do candidato, pois no dia da chamada pública, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

2.2. O candidato/representante que não comparecer à chamada oral ou enviar a documentação nas datas propostas, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada pública, perderá o direito à vaga.

2.3. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, a classificação seguirá os seguintes critérios:

2.3.a. Sorteio Público para os candidatos .

2.4. Os candidatos deverão enviar ou comparecer à chamada pública, com uma cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade.

b) CPF.

c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).

c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.

d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes.

e) Requerimento de matrícula

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O *campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2026.

3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

3.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

São Borja, 12 de março de 2026.

MAÍRA FRIGO FLORES

Diretora Geral

ANEXO I

CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS |
|---|-----------------|
| Publicação do edital | 11/03/2026 |
| Inscrições | 12 e 16/03/2026 |
| Sorteio Público (no Setor de Registros Acadêmicos) | 17/03/2026 |
| Divulgação do resultado preliminar | 18/03/2026 |
| Prazo para interposição de recurso | 19/03/2026 |
| Publicação do resultado final | 20/03/2026 |